

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 653/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010485929202241,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça **GUILHERME CINTRA DELEUSE** e **RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO** para, em conjunto com o Promotor de Justiça **GUSTAVO SCHULT JUNIOR**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína, atuarem nos Procedimentos Investigatórios Criminais n. 2022.0004786 e n. 2022.0004787, devendo acompanhar os feitos até seus ulteriores termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça